



COMUNICADO Nº 58/2026-CEV/UECE

(09 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre o cumprimento de decisões judiciais referentes ao Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo (3002068-19.2025), o candidato Miguel Lucio de Brito Neto, pedido 24403, fica reintegrado, em condição sub judice, para prosseguimento nas etapas subsequentes do certame.
2. O candidato mencionado permanece vinculado às regras do edital e demais normas do certame, sendo o cumprimento realizado estritamente nos limites das respectivas decisões judiciais.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE